



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 94/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe sobre as coletas de entulhos: como o serviço acontece? Qual o controle? Onde há material que fornece risco a comunidade, o poder público faz a retirada?

Justificativa: Os entulhos apresentam riscos para o município, tendo em vista que os entulhos com água parada podem se tornar focos de dengue, o que pode gerar transtornos para os munícipes, bem como outros problemas relacionados à saúde e bem-estar.

Luiz Alves/SC, 01 de novembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador